

## APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 029/2024 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** e a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DA AMAZÔNIA - INDSAM**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.282.609/0001-51, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, do Art. 55 da Lei 13.019/2014 e do § 1º, inciso XX da resolução nº 12/2012 TCE-AM, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 029/2024 – SEJUSC até 26/05/2025, tendo em vista atraso de 14 (quatorze) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.008515/2024-28

Manaus, 10 de outubro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania